

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 818 de 14 de julho de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 818 de 14/07/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: S JORGE C. MONTEIRO

Processo: 4350/2009- Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Aquisição de bebedouros para os terminais rodoviários.

Valor: R\$ 1.178,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 092 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 091 / 2008**, celebrado com a empresa **TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA**, referente a prestação dos serviços de lavagem lubrificação, aditivando o prazo.

Paty do Alferes, 23 de junho de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º Termo Aditivo ao Convênio 001 / 2008 com a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMATER - RIO**, para a execução de ações desenvolvidas em conjunto pelas partes signatárias, visando um Programa de Assistência Técnica e Expansão Rural – ATER - do município de Paty do Alferes, de comum acordo e participação efetiva dos convenentes, visando a melhoria das condições econômicas e sociais de sua população rural, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Paty do Alferes, 30 de junho de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 112 / 2008**, celebrado com a empresa **PROFISIO – CLINICA FISIOTERAPIA LTDA**, referente a os serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando o prazo.

Paty do Alferes, 08 de julho de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 063 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **CIEL EMPREENDIMIENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, para a realização de show musical com a cantora Claudia Leite e Banda, na Festa do Tomate 2009, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Paty do Alferes, 18 de maio de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 065 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, para a prestação dos serviços de dosimetria pessoal, no valor estimado de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).

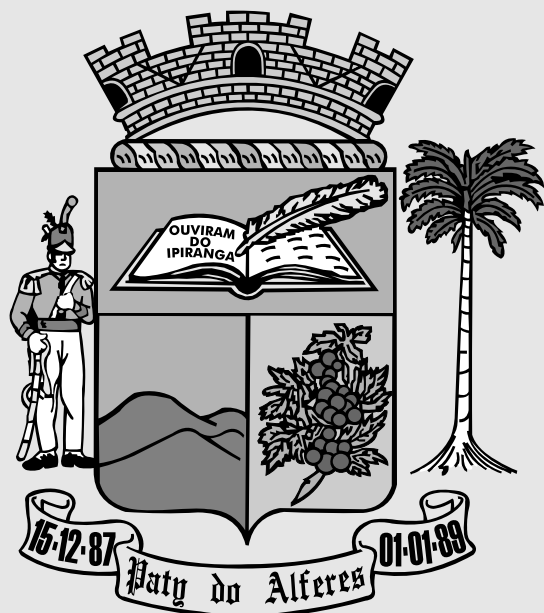
Paty do Alferes, 12 de maio de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - PREFEITO - **RACHID ELMOR** - VICE PREFEITO:

CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: **JOSÉ CARLOS COSTA** - VICE PRESIDENTE: **CÉSAR DA COSTA MACIEL** - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * VEREADORES - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI** - **LENICE DUARTE VIANNA** - **MARGARIDA SOARES** - **SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA** - **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
www.patydoalferes.rj.gov.br

CONTRATO 078 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com **LUIZA DA SILVA VENTURA**, para a prestação dos serviços de lavanderia, no valor de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

Paty do Alferes, 27 de maio de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 079 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com **SUELI BARROS CASA NOVA**, para a prestação dos serviços de lavanderia no valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Paty do Alferes, 27 de maio de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 080 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com **VANDA MARIA DA SILVA**, para a prestação dos serviços de lavanderia, no valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Paty do Alferes, 27 de maio de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 081 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com **HERCÍLIA CHAVES BATISTA**, para a prestação dos serviços de lavanderia, no valor de R\$ 1.470,00 (hum mil quatrocentos e setenta reais).

Paty do Alferes, 27 de maio de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal



CONTRATO 098 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA**, mantenedora da **UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA**, para a realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, no valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Paty do Alferes, 22 de junho de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

De acordo com o parecer da Consultoria Jurídica, constante no processo n.º 5860/2009, o Chefe do Poder Executivo homologa o credenciamento da empresa:

- **PMP PUBLICIDADE, MARKETING E EVENTOS LTDA**

Paty do Alferes, 14 de julho de 2009.

RACHID ELMOR

DECRETO N.º 2.983 DE 13 DE JULHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETO :

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 166.948,86 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

FONTE = 000 R\$ 3.331,64
FONTE = 015 R\$ 150.000,00
FONTE = 016 R\$ 13.617,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.0004.122.4020.2007 - Manutenção de Veículos e outros Equipamentos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	150.000,00
--	---	-----	------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2046 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	2.331,64
33.90.39.016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	13.617,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.08.000 - Outros Benefícios Assistenciais	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	1.000,00
--	---	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008 e das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho, conforme incisos I e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto nos incisos I e V do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

§ 1º - Por anulação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.0004.122.4020.2007 - Manutenção de Veículos e outros Equipamentos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	150.000,00
-------------------------------------	-----	------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2046 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	R\$	1.161,64
3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.118,00
4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	52,00
3.3.90.30.016 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	R\$	1.028,22
3.3.90.47.016 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.589,00

§ 2º - Por Superávit Financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$	33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$	2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$	31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$	26.325.712,13
(=) Saldo	R\$	4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec. 2865 de 27.01.09	R\$	62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec. 2868 de 29.01.09	R\$	3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$	150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$	78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$	17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$	43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$	150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	R\$	239.367,29
(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09	R\$	4.617,99
(-) Crédito Aberto Dec. 2.893 de 10.03.09	R\$	58.794,96
(-) Crédito Aberto Dec. 2.897 de 16.03.09	R\$	331.153,53
(-) Crédito Aberto Dec. 2.906 de 19.03.09	R\$	67.969,07
(-) Crédito Aberto Dec. 2.911 de 23.03.09	R\$	63.466,85
(-) Crédito Aberto Dec. 2.913 de 26.03.09	R\$	21.324,20
(-) Crédito Aberto Dec. 2.916 de 27.03.09	R\$	30.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.920 de 27.03.09	R\$	119.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.867 de 29.01.09 - Omitido	R\$	63.149,70
(+) CORREÇÃO DO DECRETO 2.884 DE 17.02.09	R\$	(232.667,29)
(-) Crédito Aberto Dec. 2.939 de 27.04.09	R\$	26.744,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.951 de 12.05.09	R\$	28.823,13
(-) Crédito Aberto Dec. 2.956 de 14.05.09	R\$	400.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.958 de 18.05.09	R\$	122.159,95
(-) Crédito Aberto Dec. 2.961 de 19.05.09	R\$	9.596,17
(-) Crédito Aberto Dec. 2.964 de 25.05.09	R\$	48.602,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2.965 de 26.05.09	R\$	37.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.972 de 17.06.09	R\$	14.323,64
(-) Crédito Aberto Dec. 2.974 de 22.06.09	R\$	23.927,54
(-) Crédito Aberto Dec. 2.977 de 24.06.09	R\$	152.302,44
(-) Crédito Aberto Dec. 2.978 de 26.06.09	R\$	458.103,34
(-) Crédito Aberto Dec. 2.980 de 02.07.09	R\$	1.365,11
(=) Total dos Créditos Lançados	R\$	2.596.805,03
(=) Saldo Disponível	R\$	2.307.299,56
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$	87.055,26
(-) Crédito Aberto por este Decreto	R\$	1.000,00
(=) Saldo Disponível	R\$	2.219.244,30



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de julho de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
 Assessora Executiva de Planejamento,
 Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE BAI XA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
 DETERMI NADO**

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3063/04

NOME DO CONTRATADO: ELTON JOSE SALGADO GARCIA

CARGO: GUARDA DE ENDEMI A

LEI Nº 1506 DE 08/08/2008

BAIXA DE CONTRATO EM 01/07/2009

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABA LHO POR TEMPO DETERMINADO - JUNHO/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

nome	Matr.	Cargo	período	Lei
CINTHIA DA SILVA JOÃO AVELINO	3176/04	CUIDADORA	27/06/09 À 27/06/09	DEC. Nº 2979 DE 26/06/09
LUCIANA DE CARVALHO MONSORES	3177/04	CUIDADORA	27/06/09 À 27/06/09	DEC. Nº 2979 DE 26/06/09
LOURDES ROCHA DA SILVEIRA SANTOS	3178/04	CUIDADORA	27/06/09 À 27/06/09	DEC. Nº 2979 DE 26/06/09
LEDA MARIA BALTAR CARIUS	3179/04	CUIDADORA	27/06/09 À 27/06/09	DEC. Nº 2979 DE 26/06/09
REGINA LUCIA DE SOUZA LIMA	3180/04	CUIDADORA	27/06/09 À 27/06/09	DEC. Nº 2979 DE 26/06/09

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABA LHO POR TEMPO DETERMINADO - JUNHO/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nome	Matr.	Cargo	período	Lei
TERESA CRISTINA DA ROSA FERREIRA DE MORAES	3181/04	PSICOLOGO	27/06/09 À 27/06/09	DEC. Nº 2979 DE 26/06/09
PAULO RENÉ SILVA GUIMARÃES	3182/04	PSIQUIATRA	27/06/09 À 27/06/09	DEC. Nº 2979 DE 26/06/09

PORTARIA Nº 449/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3950/2009 de 07/05/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **CARLOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 021/01, Auxiliar

de Obras e Serviços Públicos "F" . Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo s eus efeitos a partir de 01/07/2009 à 29/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

PORTARIA Nº 462/2009 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Cessar a partir de 01 de junho do ano em curso, o percentual do “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, da servidora efetiva **MARCIA CRISTINA DE MENDONÇA MOLINARI**, matrícula nº 1194/01, o cupante do cargo de **PROFESSOR “B” PADRÃO 1**. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 480/2009 G.P.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1520 de 09 de dezembro de 2008, que abre vagas para cargo do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

CONSIDERANDO o resultado final do **V CONCURSO PÚBLICO** para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear para o cargo de **MOTORISTA - lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** o candidato abaixo relacionado:

RICARDO FERNANDES FIGUEIRA

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 13 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 481/2009 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Alterar a representação do servidor **DIEGO AFFONSO COUTO DE BARROS**, matrícula nº 726/02, Diretor da Divisão de Coordenação Administrativa, símbolo DAS -3, do valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente para 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 482/2009 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Alterar a representação do servidor **ANTONIO MARCOS CARDOSO CONDE**, matrícula nº 701/02, Diretor da Divisão de Projetos, símbolo DAS-3, do valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente para 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 483/2009 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Alterar a representação da servidora **FABÍOLA DA SILVEIRA**, matrícula nº 742/02, Diretor de Programas Sociais, símbolo DAS -3, do valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente para 070% (setenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 484/2009 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Fica alterada a partir de 01/07/2009, a representação dos servidores constantes da tabela abaixo.

NOME:	MAT.:	SIMBOLO DAS:	% DO SIMBOLO ANTERIOR	% DO SIMBOLO ATUAL:	LOTAÇÃO:
JAMAICA COSTA DA SILVA	747/02	DAS-3	100%	0%	G.P.
JULIANA SILVA ROSA	739/02	DAS-3	100%	0%	P.U.P.O.P

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "NECESSIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 485/2009 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Alterar a representação do servidor **MAURICIO GASTALDI DANTAS**, matrícula nº 728/02, Diretor da Divisão de Obras Públicas, símbolo DAS -3, do valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente para 030% (trinta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "NECESSIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 487/2009 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Alterar a representação da servidora **TEREZA CRISTINA DE ABREU BRUM**, matrícula nº 735/02, Assistente de Gabinete, símbolo DAS-4, do valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente para 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 486/2009 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Fica alterada a partir de 01/07/2009, a representação dos servidores constantes da tabela abaixo.

NOME:	MAT.:	SIMBOLO DAS:	% DO SIMBOLO ANTERIOR	% DO SIMBOLO ATUAL:	LOTAÇÃO:
RAMONA DA ROCHA MARQUES	746/02	DAS-3	100%	70%	G.P.
ROBERTA VENTURA DA SILVA	721/02	DAS-3	100%	70%	G.P.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 489/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar **ANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA AMENDOLA**, matrícula nº 743/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4. Lotada na Secretaria Municipal Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 13 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 490/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º) - Exonerar **HERIVELTO DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 727/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**, símbolo DAS-4. Lotado na Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 13 de julho de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 491/2009 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº100/SMEEL/2009 de 13 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º) – Alterar em continuidade a Portaria nº 223/2007 G.P. com substituição de membros que irão compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, os membros abaixo relacionados.

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Jocilene Michaeli Figueira
SUPLENTE: Reinaldo Alves Chaves Júnior

Art. 2º) – Permanecem inalterados os demais membros da citada Portaria.

Art. 3º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de julho de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 492/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º) – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG 3– Função Gratificada, da servidor a **LÍLIA IEDA ROSA CORREA GOMES**, matrícula nº 991/01, Auxiliar de Administração . Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 13 de julho de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 493/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º) – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG 1 – Função Gratificada, a servidor a **LÍLIA IEDA ROSA CORREA GOMES**, matrícula nº 991/01, Auxiliar de Administração . Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 13 de julho de 2009.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes